

Prefeitura Municipal de Orlandia, 20
de maio de 1.960.

a) Pedro Tassinari Filho. Prefeito Mu-
nicipal.

Eu Jaime Bardi, Escriurario da Re-
ceita e Despesa, nesta data registrei:

Redes Familiaes *fin*

Lei nº 382/60
Dispõe de um crédito até
a importância de cr\$ 200.000,00
para a ereção de um monu-
mento em memoria da Revo-
lução Constitucionalista de 1932.

Faço saber que a Câmara Municipal
de Orlandia, decretou, e eu, Pedro Tassi-
nari Filho, Prefeito Municipal, sancio-
no e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º Será erigido, na Praça Ma-
rio Guntado, um monumento em me-
moria da Revolução Constitucionalis-
ta de 1.932.

Artigo 2º. Do projeto aprovado, deve-
rá constar placa de bronze com os no-
mes de todos os soldados da Revolução,
então residentes, na cidade de Orlandia.

Artigo 3º - Deverá ainda constar placa
com a inscrição do poema publicado em
9/7/33, no jornal "O Noticia", poema esse
do voluntário da Revolução, Prof. Geral-
do Rodrigues.

Artigo 4º de lo Prefeito Municipal

será nomeada Comissão de três membros, presidida por ele próprio para julgar os projetos apresentados.

Artigo 5º O monumento deverá ser inaugurado, no corrente ano de 1.960, como parte das comemorações do cinquentenário de Orlandia.

Artigo 6º Fica o pr. Prefeito Municipal autorizado a despende a importância até Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para a execução do presente projeto.

Artigo 7º As despesas com referido projeto, serão feitas com excesso de arrecadação do presente exercício.

Prefeitura Municipal de Orlandia,
20 de Maio de 1.960.

a) Pedro Tassinari Filho Prefeito Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriurario da Receita e Despesa, nesta data registrei.

Pedro Tassinari Filho

Lei nº 383/60

De 30 de Junho de 1.960
Dispõe de um crédito especial de Cr\$ 112.000,00 (cento e doze mil cruzeiros) para o recobrimento aerofotografico do municipio de Orlandia.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decreta e eu Pedro Tassinari